



## EDITORIAL

# OS BROTOS E AS FLORES

Maria Alice Alves Coelho

**P**rezados senhores, senhoras, companheiros de um mesmo ideal, crianças, jovens, razão do nosso trabalho. É com alegria e emoção que estamos reunidos para fazer a III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que traz como tema "Uma década de história, rumo ao 3º milênio".

É para todos nós uma tarefa prazerosa a de celebrar, neste momento, o que já foi conquistado.

É para nós, tarefa de imensa responsabilidade definir, com firmeza, as ações conjuntas que teremos de praticar para consolidar, efetivamente, os princípios de justiça e equidade, que se encontram inseridos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que, como missão maior, nos cabe transportar devidamente cumpridos para o 3º milênio, que se aproxima.

Conscientes somos de que o ECA é uma lei singular, que consegue, simultaneamente, atender às exigências de nossa realidade social e às reivindicações das normativas internacionais constantes da Convenção dos Direitos da Criança, assim como introduzir, no seu bojo, um novo paradigma para avaliação da situação da infância e da juventude do Brasil e da ação do Estado e da sociedade.

O Estatuto traz especial destaque ao princípio do atendimento às necessidades básicas da criança e do adolescente, que devem ser entendidas como o direito à cidadania, como dever do Estado, da sociedade e da família. Portanto, isto significa considerar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, merecedores de uma política de atendimento integral.

Se observarmos os quadros e os indicadores sociais, relativos à criança e ao adolescente no Brasil, após a implantação do ECA, veremos nesta década que,

embora alguma coisa já tenha sido feita; ainda resta muito a fazer em nosso país.

Existe, ainda, uma miserabilidade muito grande entre a infância e a juventude.

Acreditamos que essas propostas retiradas de discussões e reflexões na realidade de cada município possam servir de parâmetros para novas discussões e reflexões a nível estadual e estas, depois, para a Conferência Nacional. Que isso seja realmente o marco histórico deste decanato. Que todas essas propostas, sistematizadas, possam construir e fazer avançar a garantia dos direitos da criança e do adolescente com passos concretos e significativos na busca e na construção da prioridade absoluta.

O mais gratificante de se constatar é a criatividade pessoal, a criatividade institucional, a criatividade comunitária. O ECA tem referendo de toda a nossa gente, de todos os níveis da nossa sociedade, e do Estado, todos nós, que levantamos essa bandeira de luta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, para que ele seja conhecido, reconhecido e aplicado.

Temos certeza de que todo esse esforço haverá de resultar num país melhor para nós todos, brasileiros.

O caminho é longo. Resta-nos segui-lo. Trabalhando e lutando. Trabalho que às vezes exige esforço paciente, progressivo e metódico para atingir nossos objetivos. Estamos aprendendo a cada dia, mas, com certeza, estamos no caminho certo para o engrandecimento do nosso município, Estado e País. Desejo a todos que nas nossas reflexões possamos colher grandes frutos. Em nome do Condeca deixo os meus agradecimentos recordando as palavras de Milton Nascimento: "há de se cuidar dos brotos para que a vida nos dê folhas, flores e frutos".



Presidente do Condeca: Maria Alice Alves Coelho: saudações

### EXPEDIENTE:

• Reportagem, redação, lay out – **Nazaréth Gomes** • Diagramação – **Leandro Porto Nischida** • Impressão: **Editora Gazeta de Bebedouro** Ltda. Rua Antônio Alves de Toledo, 439, Bebedouro - SP, 14700-00. Fone/fax (0xx17)342 1222 / 1586 - gbeditora@mdbrasil.com.br (Distribuição exclusiva pelo Condeca – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Venda proibida no todo ou em partes)

# BEM VINDOS À III CONFERÊNCIA

A III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada, nos dias 23 e 24 de outubro, pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (Condeca), com apoio do governo do Estado, na E.E. "Visconde de Itaúna", no bairro do Ipiranga, São Paulo.

Mais de 800 conselheiros estaduais e delegados municipais, observadores, convidados e autoridades se

reuniram para discutir, em conjunto, as políticas voltadas à infância e juventude paulistas propostas na Conferência Nacional e as suas formas de implementação.

Durante os dois dias, as atividades foram intensas: debates, discursos, oficinas e relatórios.

Em cada palavra ou ação, todos manifestaram a vontade e a determinação de formar e transformar o universo daqueles

que serão, amanhã, o hoje do nosso ontem.

O ritmo era quase frenético, todos se aplicavam num trabalho em que o passar do tempo é variável preponderante, onde a busca da realização perpassa, letra-a-letra, as normas já criadas e, fato-a-fato, questiona as regras ainda não cumpridas.

Para a conselheira Maria Isabel da Silva, estar na III Conferência foi "participar de um momento tão importante da vida das

crianças e adolescentes do nosso Estado, e com certeza das crianças do nosso país". A conselheira justifica: "esta Conferência, além de avaliar os nove anos de implementação do ECA, também fará uma avaliação desta mesma política e proporá para os municípios, regiões, Estado e país, políticas que venham garantir ainda mais que os direitos das nossas crianças sejam garantidos".

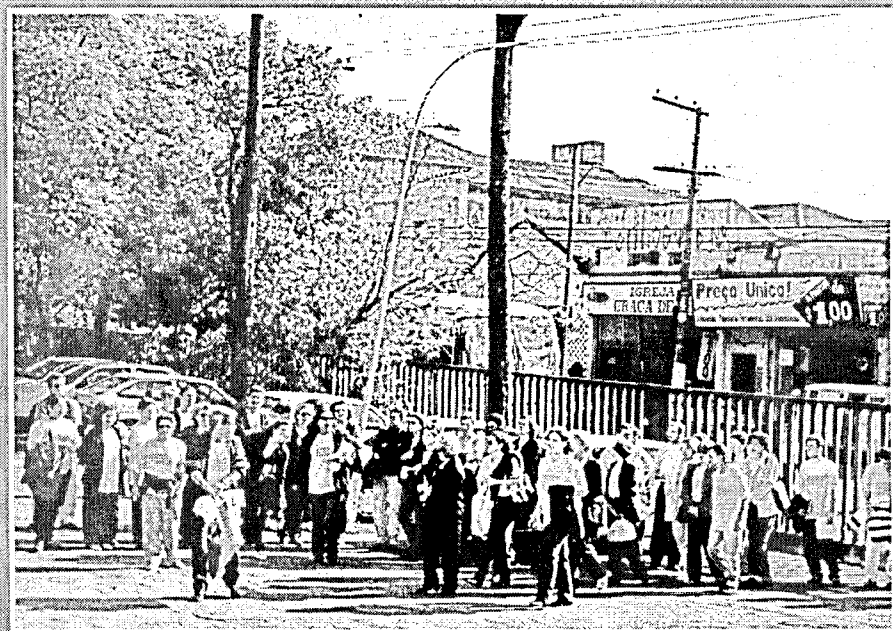
O dia começou assim:



"A fanfarrã da Visconde de Itaúna foi a contribuição que embelezou o nosso evento. Cumprimos pelo interesse manifestado. É para que mais adolescentes cheguem a ser como vocês que nós trabalhamos. Conselheiros do Condeca



Adolescentes, em guarda, de honra recebem convidados e autoridades



Chegando de todos os pontos do Estado, os delegados: participação



Conselheiros estaduais Marileusa Moreira Fernandes, Maria Isabel da Silva e Fábio Mauro de Medeiros: formatando o regimento interno da III Conferência

# COMEÇA A III CONFERÊNCIA - CONVIDADOS E CONSELHEIROS PEDEM PROTEÇÃO DIVINA



Apresentados um a um, conselheiros estaduais e autoridades ouvem o Hino Nacional, dão-se as mãos e pedem, nas vozes do pastor Tércio e do padre Plínio, as bênçãos para que a Conferência atinja seus objetivos e traga os resultados desejados. O gesto é seguido pela plenária.

*"Na pluralidade da nossa teologia, podemos identificar o momento muito interessante e significativo nos ensinamentos que Jesus nos deixou. Houve um dia em que houve uma disputa entre os discípulos para que se descobrisse qual era o maior e o melhor. Jesus, na sua sabedoria, tomou nos seus braços uma criança e disse: o maior e o melhor é aquele que cuidar bem dos meus pequeninos. É com este sentimento que gostaria que agora déssemos as nossas mãos e pedíssemos ao Senhor Jesus que nos abençoasse e nos desse a graça, a sabedoria e o discernimento, que precisamos para que, juntos, efetivamente juntos, possamos promover as mudanças que*

*precisamos, para que as crianças e adolescentes do nosso Estado possam, efetiva e absolutamente, ter um rumo diferente.*

*Senhor Jesus, damos-te graças por esse momento tão significativo na vida das nossas crianças. Agradecemos por este espaço, por este momento e pedimos, então, ó Jesus querido, assim como o Senhor declarou que aonde houvesse 2 ou 3 reunidos em seu nome ali estaria, queremos que esteja conosco até o final desta conferência. E que a inspiração e mente do Senhor e a compaixão, que foi a marca patente do Seu ministério aqui na terra, possam ser derramados sobre cada participante desta conferência e que possamos sair daqui transformados por esta compaixão porque as nossas crianças e adolescentes, objetos de toda essa discussão, objetos da temática desta conferência, possam perceber através das nossas ações diárias uma mudança profunda na atenção, no cuidado e na prioridade. Pedimos então, ó Jesus, que haja mesmo*

*uma bênção toda especial e que esta Conferência seja marcada pela presença do Senhor Jesus Cristo, o autor e consumidor da nossa fé".* Pastor Tércio

*"Dentro desta corrente inédita no Estado de São Paulo, eu gostaria de continuar a oração (João 10:10): "Eu vim para que todos tenham a vida, e a tenham em plenitude". E que cada um de nós, que aceitou agora se colocar diante do Senhor como filho, também tenha o sentimento de olhar para a criança e o adolescente como nossos filhos e que nós também saibamos agora nos inserir na vida, na história, na solidariedade junto da criança e que nos planejemos para defendê-los na sua vida e na vida do bem, da verdade e da justiça. Isso dentro da grande virtude da indignação contra a exploração que campeia no nosso Estado de São Paulo, em relação à criança e ao adolescente. Por Cristo Nosso Senhor. Amém".* Padre Plínio.



# AS ATRAÇÕES DA III CONFERÊNCIA

Era uma vez um professor que se chamava Betinho. Ele dava aula numa escola chamada Vazame II, lá pros lados do Embu. Aquela região estava muito conturbada. Um dia, Betinho recebeu a missão de fazer uma música. Ele escreveu uns versos. Disse que a paz é mais importante que tudo e que, para acontecer, só depende de as pessoas se amarem e seguirem a Deus. Depois Betinho viu que a sua era uma missão grandiosa. Como fazer para passar essa mensagem? Foi então que decidiu não cumpri-la sozinho. Chamou Sheila, aluna, dona de uma daquelas vozes maravilhosas que fazem as pessoas sonhar com coisas boas. E os dois cantaram assim:

*"Algum dia a violência vai deixar de assustar, o que for contra a prudência não vai mais intimidar. O amor será o maestro tocando nos corações, professor dos nossos gestos, aprendemos a lição."*

E no olhar quero dizer o guia passará por nós dois. O bom senso os nossos atos vai conduzir. Não quero mal, nem briga assim, a tua amizade me acalmará, dia-a-dia acharemos a resposta pra seguir.

Uma luz brilhará por nós, o Vazame é território decretado paz, meu direito de ser feliz, aprendendo e ensinando que só falta, só falta a paz.



Sheila e Betinho: paz

Tenha paz e harmonia onde houver boa vontade, quem de Deus tiver a guia, qualquer canto, bairro ou cidade. Estudante e professor semeando em toda a terra, a semente do amor sem violência nas escolas".

Eles foram convidados para ir à III Conetca. Lá, só se falava de crianças e adolescentes. Betinho lembrou então:

*"Depende de nós quem já foi ou ainda é criança, que acredita ou tem esperança, que faz tudo pra um mundo melhor. Depende de nós que o circo esteja armado, que o palhaço esteja engraçado, que o riso esteja no ar, sem que a gente precise sonhar..."*

A Conetca era muito grande. Dentro dela cabiam tantos sonhos que até se poderia colocar junto um pouquinho de realidade. Cabia mais, cabia uma realidade transformada.

E foi aí que ele veio, o Cio da Terra.

Meninos, meninas, adolescentes e adultos-crianças-sonhadores que batem latas, cascas de coco, pinhos, tacos, favas de flamboyant (feijãozão), bambu, tubos de papelão. De tudo eles tiram som e fazem o Timbalata. O ritmo é afro.

Isso começou há 8 anos, quando dois jovens do Jardim Ângela, que tem um dos mais altos índices de violência, procuraram o professor Israel Nascimento para aprender a tocar violão. O professor disse que ensinaria, de graça, se eles o ajudassem a ensinar oito crianças. O Cio da Terra atende, hoje, cerca de 1.340 crianças, a partir de 4 anos.

O projeto nasceu onde permanece até hoje, nas ruas, nas garagens, nos quintais. As crianças passaram a ter companhia, aprendem a cantar, dançar, tocar, dançar capoeira, preparam-se para o vestibular e fazem outras artes. Eles também aprendem sobre cidadania, patriotismo, religião e ética e quando cantam, rezam pela amizade e pela paz. Os coordenadores asseguram: "nós não ensinamos nada, apenas resgatamos os talentos que eles têm"

No final da apresentação, os coordenadores do grupo foram abordados por representantes de várias entidades que queriam conhecer melhor o Cio da Terra.

"Seria bom se pudéssemos oferecer isso a todas as nossas crianças. Nosso agradecimentos sinceros a esses meninos". **Maria Alice Alves Coelho** - presidente do Condeca



Cio da Terra: "Um sonho possível de se realizar... Não sou mais um rosto na multidão. Agora é com você..."

# COMENTANDO A III CONFERÊNCIA E AS POLÍTICAS



Clilton Guimarães dos Santos: o Estado precisa dividir, mas com responsabilidade

**Luiz Antônio Duarte** (Procurador estadual) - "A Conferência é muito positiva. Devemos aproveitar, sociedade civil e Estado, esse momento de crise para criarmos coragem e força para encontrar soluções. O homem, infelizmente tem de passar por situações de crises para poder dar passos significativos".

**Amélia Watanabe** (Apoio aos Conselhos da Secretaria de Governo e Ação Estratégica) - "É uma nova forma de interação. Governo e sociedade civil não estavam acostumados a trabalhar em parceria".

**Clilton Guimarães dos Santos** (promotor de Justiça de São Paulo) - "As políticas de saúde públicas precisam, com urgência, se voltar à drogadição. Precisamos ter cada vez menos adolescentes em conflito com a lei. Vejo que as políticas hoje estão caminhando para um abandono do social, da promoção humana. A família brasileira está desamparada. A criança brasileira encontra-se numa situação de desamparo. Enquanto estatisticamente, ao longo da história, os índices de hoje são visivelmente melhores que os de 40 anos atrás, ainda assim a gente percebe que o Estado tem se desinteressado da sua missão. E

por trás dessa política, digamos de "privatização", tem se tornado omissivo, tem aberto mão de suas responsabilidades deixando a sociedade civil, que, naturalmente não tem força de resolver todas as equações. Temos de reeditar parâmetros e valores. A Conferência é um momento muito relevante. É uma delimitadora de roteiros de ações. Ela é tão importante para São Paulo, que se a população soubesse nós teríamos aqui um lugar impróprio de tanta gente que deveria estar aqui prestando atenção nestas conversas. A criança merece uma discussão desse nível em toda a sociedade".

**Sérgio Mindlin** - A Fundação Telefônica está apoiando a Fundação Abrinq, no combate ao trabalho infantil. A Telefônica vai usar as contas e cartões telefônicos como mecanismos para divulgar o combate ao trabalho infantil informando o disk denúncia 0800151215 e outras mensagens. Ela

também vai financiar o programa Empresa Amiga da Criança e teremos a possibilidade de diplomar mais empresas. O engajamento da BR Distribuidora é de extrema importância. A empresa é ligada à Petrobrás e distribui álcool em todo o país. A erradicação do TI é árdua. Tem-se muito chão a percorrer. Mas há, é inegável, uma consciência muito mais forte de que é possível acabar com o TI. Nas empresas e as organizações empresariais sente-se que essa é uma questão presente".

**Soleni Alvares Hamu** - "É uma ligação muito importante a erradicação do TI na luta pelos direitos da criança e do adolescente. Não é só uma coincidência. Reforça não só toda a estrutura de erradicação do TI mas toda a melhoria da garantia do direito. Quando o Estado instala o Fórum dentro da Conferência Estadual, ele não só transmite uma mensagem como reforça o sentimento de que lugar de criança é na escola" - Soleni.



Amélia Watanabe: parceria



Estou aqui representando o Fórum, que para mim, são todos vocês. Somos todos nós. Muitas vezes, as pessoas não entendem bem porque o Fórum funciona, qual é o seu verdadeiro papel. Na verdade, estamos aqui hoje porque um monte de malucos sentou e resolveu criar um Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Um monte de sonhadores apostou que se teria condição de mudar o antigo Código de Menores. Trazendo para nós, os adultos dessa sociedade, a responsabilidade de mudar os rumos dos nossos problemas em relação aos nossos filhos, às nossas crianças. Somos nós os responsáveis por mudar o rumo dos problemas que temos em relação à nossa educação. Como a sociedade brasileira está tratando seus filhos? Foi com esse sonho que aqueles malucos sentaram e resolveram começar a praticar cidadania e cobrar. Somos nós os responsáveis, como cidadãos que votam, em um mandato Legislativo, em um Executivo e infelizmente não votamos no Judiciário, imposto nas nossas cabeças por cidadãos, muitas vezes preparados, e na grande maioria, não preparados para assumir a representação da sociedade. Infelizmente, muitas vezes elegemos Executivo e Legislativo tão pessimistas quanto o Judiciário e muitas vezes acertamos. Está na nossa mão a responsabilidade de mudar o rumo dessa sociedade. Não podemos transferir a responsabilidade de cidadãos adultos com direito a voz e voto, dos nossos problemas, dos nossos equívocos de cultura, que é educação para os nossos filhos, achando que no futuro eles resolvam os problemas deles. O Fórum tem um pouco essa função de cobrar de cada cidadão, de cada entidade e, principalmente, daquele que se propõe a ser conselheiro, tanto de direito, quanto tutelar. Não só cobrar, mas contribuir para que ele cumpra o mandato em condição de defender os interesses da população e da sociedade. O Fórum não tem forma nem receita própria, mas tem de existir um coletivo de pessoas que comecem a se conscientizar da necessidade de fazer alguma coisa para mudar as nossas realidades, os nossos problemas em relação aos nossos filhos. O problema não é da criança e do adolescente, não é dos meninos da Febem. É nosso, dos adultos desta sociedade, tendo ou não cargo no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário.

Cada vez que morre um garoto, uma criança, todos contribuimos para matá-lo se não fizermos nada para mudar essa realidade.

A III Conferência tem a grande responsabilidade de apontar rumos para que possamos mudar essa realidade. Temos uma responsabilidade um pouco maior. Nós sofremos em dobro, mais que os outros cidadãos, à medida que adquirimos consciência política. E é com essa responsabilidade dobrada que eu acho que todos os conselheiros presentes nesta assembleia são pais e mães da nação brasileira e temos responsabilidade de dar condições: não para o futuro, mas para amanhã. Amanhã! Principalmente aqueles que detêm um cargo de poder. Estamos juntos nessa luta. **João Trevisan** - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente



"Ilustres participantes da III Conferência. Como diretora desta escola quero dar as boas-vindas a todos. Sejam bem-vindos à Visconde de Itaúna para tratar de um evento tão importante, justamente de quem é o objeto do nosso trabalho dia-a-dia, ou seja, a criança e o adolescente, futuro dessa nação. Sejam bem-vindos e bons trabalhos". **Maria Angélica Cardeli**, diretora da E.E. Visconde de Itaúna

# INSTALADO O FÓRUM PAULISTA DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Fazendo jus aos seus objetivos, a III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, cedeu espaço para a solenidade de instalação do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. O delegado regional do Trabalho em São Paulo, Antônio Funari Filho, com apoio de diversos segmentos, presidiu a solenidade declarando, ao final, a instalação do Fórum.

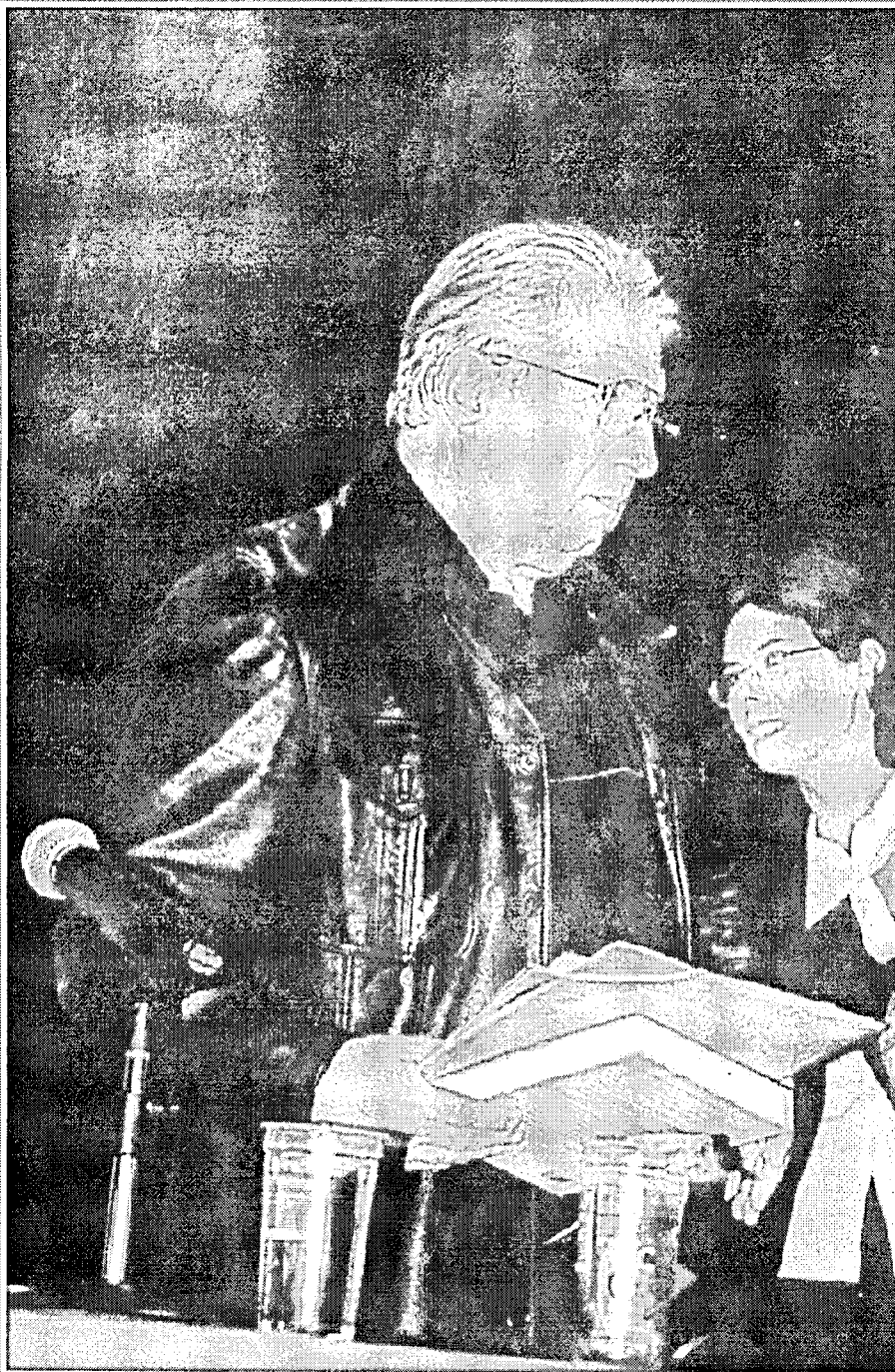
Várias instituições estiveram representadas na solenidade: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Programa Comunidade Solidária, Unicef, OIT/Ipec, Ministério Público do Trabalho, Ministério da Educação, Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, Pastoral da Criança, Força Sindical, Social Democracia Sindical, IPA, Condeca, CUT, Conanda e Fundação Abrinq para os Direitos da Criança e do Adolescente..

O Fórum terá integrado à sua estrutura o Núcleo Paulista de Combate ao TI, que já funcionava no Estado. A função do Fórum é discutir e implementar políticas, fiscalizar e combater a exploração de crianças e adolescentes no Estado como um todo a partir da articulação de todas as instituições atuantes no segmento, integrando ações.

O Estado de São Paulo é um dos últimos do país a criar seu Fórum para erradicar o TI.

*"A consolidação do Fórum acontece na hora certa. Não adianta criar estrutura se não tivermos identidade. O Fórum só vai funcionar se funcionarem fóruns em todo o Estado e na Grande São Paulo, sejam regionais ou municí-*

*pais. Alguém já ouviu falar numa pessoa chamada Cacá Gerardi Gecup. Parece estrangeiro, mas é mais brasileiro que nós. Ele é um índio brasileiro, um tapuia e faz questão de dizer que é um quichucarramã – guerreiro sem arma.*



*Entretanto, ele diz que uma palavra na boca é como uma flecha no ar. Autor do livro, A Terra dos Mil Povos. Ele diz que a diferença entre a cultura dos descobridores e a indígena é que os descobridores são o ter, enquanto os indígenas são o ser. Naturalmente a diferença entre as culturas é produto da educação. Nesse ponto temos muito a aprender nessa dolorida passagem para a civilização pós-industrial. A gente tem de ter a humildade de aprender com esses povos, que, com a nossa prepotência, consideramos atrasados. Para os indígenas, o sistema educacional consiste em educar a mente racional para que ela perceba que não é senhora de seu corpo, mas instrumento do seu espírito sonhador e simples. Consideram o sonho como um momento de liberdade, quando o espírito vê tudo e por todos os ângulos. Em muitas tribos existe o costume de se promover, logo pela manhã, formando círculos de até 50 pessoas, o que se chama de roda dos sonhos. Cada um conta seu sonho e discute com os demais. É uma prática diária que eles fazem e dali saem as propostas para o cotidiano.*

*Esperamos que o Fórum de Prevenção e Erradicação do TI no Estado de São Paulo seja uma roda dos sonhos, na qual possamos encontrar, de modo articulado, os instrumentos para garantir às nossas crianças e adolescentes, a alimentação, a educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.*

*Está instalado o Fórum Estadual contra o Trabalho Infantil!" – Antônio Funari Filho – delegado regional do Trabalho em São Paulo*

# CONVIDADOS SAÚDAM CONFERENCISTAS

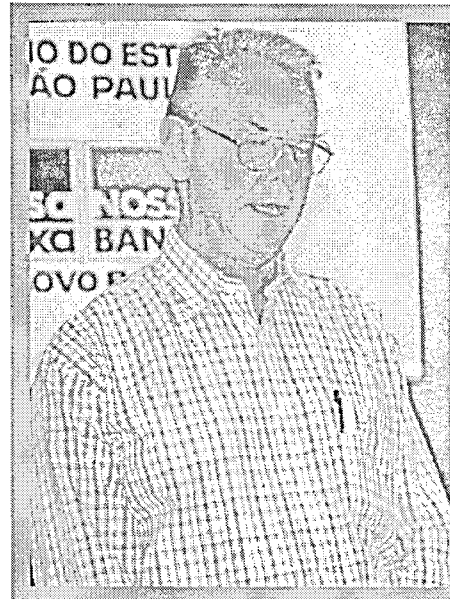


"Sinto-me muito emocionada, inclusive porque foi nesta escola que fiz o curso primário. Isso me traz de volta um passado, que muito me foi lembrado ontem quando fui assistir a uma peça "Lembrar também é resistir". Essa peça lembra as torturas sofridas nos presídios e comemora os 20 anos da Anistia. É importante lembrar disso porque quando a gente fala em estatuto, direitos humanos, constituinte de 1988, a gente tem de lembrar também que todos esses movimentos, todas essas conquistas foram frutos daquele movimento que teve muitos mártires. Aqueles que foram assassinados pela ditadura; aqueles que se suicidaram, porque não agüentaram a repressão, podemos lembrar do Frei Dito; e alguns que até hoje têm seqüelas. E aí a gente vê que ainda hoje vive-se coisas absurdas como aquilo que eu senti ontem, passando por celas do Dops. E a gente lembra dos meninos da Febem. E aí per-

gunto: será que podemos descansar tranquilos quando vamos deitar? E aí, é muito bom saber que continuamos aquela luta. Os companheiros que tombaram não foram esquecidos porque a gente continua. Desejo que nesse encontro, a principal resolução seja o fim da Febem.

É com muito orgulho que hoje represento aqui os conselheiros tutelares do Estado de São Paulo e aproveito a oportunidade para denunciar que fomos por duas vezes impedidos de exercer nossas atribuições - dia 15 de setembro, na Febem Tatuapé tentando fazer fiscalização da unidade e dia 8 de outubro quando estivemos na Imigrantes no mesmo intuito.

**Gostaria muito de poder acreditar que depois desse evento a gente não tenha mais que passar por esse tipo de coisa".** **Maria Isabel Garavelo** - Presidente da Associação dos Conselhos Tutelares de São Paulo



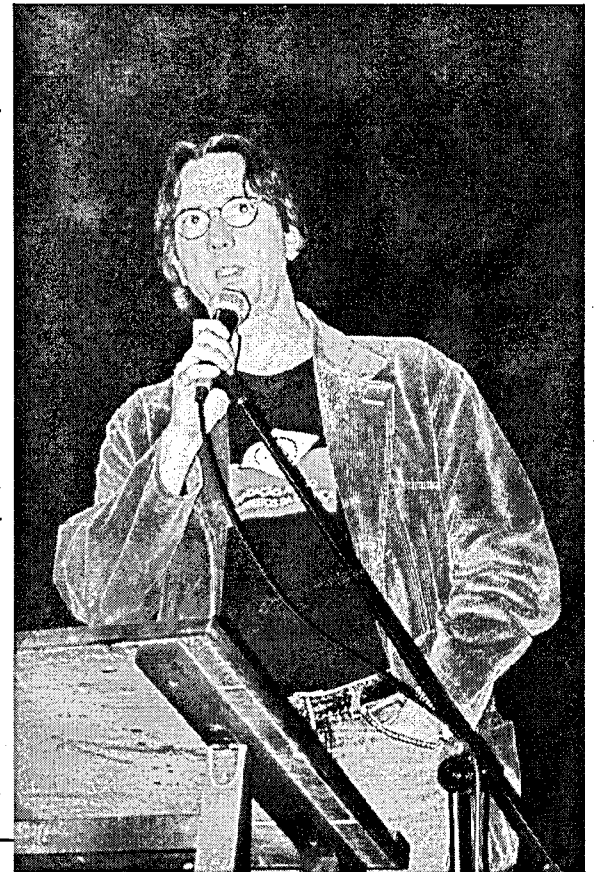
"Cumprimento todos vocês pelos trabalhos já efetuados e a serem definidos nesta conferência. Lembrando que estamos passando por um novo marco histórico, que representa a luta pelos direitos da criança e do adolescente internacionalmente através dos 10 anos da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. E no próximo ano, 10 anos de ECA. Queria deixar esse estímulo para que se lembrem, com alegria, das vitórias já conquistadas e que nós nos coloquemos com indignação em relação aos novos desafios, que, na nossa visão se colocam muito na linha da indignação e da grande pergunta: será que temos de esperar mais dez anos para interpretarmos o ECA?" **Udo Bock** - Unicef

"Quero cumprimentar a todos em nome da Maria Alice Coelho e agradecer, em nome da Fundação Abrinq, a oportunidade de estar participando dessa solenidade de abertura da Conferência Estadual.

São Paulo, com certeza, tem possibilidade e capacidade de apresentar nesse momento de extrema crise no sistema de medidas sócio-educativas de privação de liberdade no país todo, uma saída para essa crise. Sem dúvida, deve ser esta uma das questões fundamentais da Conferência Nacional.

É a forma que temos mais importante de definitivamente implantar o ECA nesse país. Queria ainda comentar uma frase que foi dita por um amigo mineiro, que coordenou a implantação de uma idéia maravilhosa que foi o Pacto de Minas pela Educação, o amigo Demóstenes, quando esteve pela primeira vez na região de Araraquara/Ribeirão Preto questionou se a gente tem uma sociedade e uma economia no Estado de São Paulo, capaz de construir tantas estradas duplicadas com qualidade, por que não conseguimos fazer com as nossas crianças?

São Paulo tem esse desafio e a mensagem que esse menino nos deixa é a seguinte: "as prioridades precisam ser invertidas imediatamente, senão essas estradas não vão ter sentido mais para ninguém". **Caio Magri** - Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança.



# FALANDO DO FÓRUM

Estou aqui em nome da Fundação Abrinq e da Fundação Telefônica, organizações empresariais engajadas na questão do combate ao TI. Em 1994 instituímos o programa Empresa Amiga da Criança, que visa a estimular empresas a não contratar mão-de-obra infantil, a fazer ações pelas crianças e adolescentes e, principalmente, engajar sua cadeia produtiva e fornecedores para que não empreguem crianças. Temos hoje cerca de 1,5 mil empresas diplomadas (1.054 em São Paulo). Elas beneficiam cerca de 500 mil crianças no Brasil inteiro. Os resultados mais importantes a lembrar são os pactos feitos no setor sucroalcooleiro, citrícola e calçadista. Grandes empregadores de mão-de-obra infantil ou juvenil, que mudaram as suas práticas de trabalho.

Tenho a satisfação de anunciar para vocês que uma das mais novas empresas a se diplomar como Amiga da Criança é a BR Distribuidora, da Petrobrás.

A Fenadi, de 97, indicava cerca de 300 mil crianças, entre 10 e 14 anos, trabalhando em São Paulo. Provavelmente são dados subestimados. Há muita forma de trabalho urbano e doméstico fora dessas avaliações.

**A Fundabrig em parceria com a Fundação Telefônica instalou o telefone 0800 151215 para receber denúncias contra o TI. As denúncias são encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho, à DRT e Conselhos. Em um mês de funcionamento foram recebidas cerca de 330 ligações, das quais 30 eram denúncias. A única forma que temos de controlar o TI é o envolvimento da sociedade. Que nos próximos anos não precisemos mais estar lutando para erradicar o TI e todas as nossas crianças estejam na escola. Sérgio Mingle, presidente da Fundabrig**

"O Fórum se instala hoje, mas as ações no Estado já são muitas. Quando o Itec começou no Brasil, em 92, muitas ações começaram em São Paulo: o grande movimento de conscientização e discussão; as campanhas de trabalhadores, empregadores e ONGs. Agora, é traçar novas perspectivas para o futuro. Aprendemos que somente articulando os segmentos sociais se consegue resultados concretos".

**Beatriz Cunha - OIT-Itec**

"Nos anais dos primeiros congressos



"Os desafios que temos pela frente, governo e sociedade civil organizada, são de grandes proporções. O que queremos é resgatar o direito da criança e do adolescente. Essa sim é a proposição positiva: dar à criança o direito a uma escola de qualidade, à convivência familiar, ao lazer, à complementação escolar. Não precisa ter estatística nem sociologia para entender, basta que reflitamos: aquilo que quisermos para os nossos familiares, devemos querer para todas as crianças". **Dr. Oris de Oliveira, consultor da Unicef.**

"É um prazer constatar que vocês conseguiram, a representação do Estado de São Paulo na Rede Nacional de Fóruns Estaduais, que o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil vem tentando montar em todo o Brasil. Ainda faltam 2 estados: Roraima e Acre. Maranhão e Amazonas estão instalando seus fóruns agora.

As 40 instituições que hoje representam o Fórum Nacional têm uma composição quadripartite com representações dos trabalhadores, empregadores, sociedade civil e ONGs. O Fórum Nacional



é coordenado por membros dessas 4 instâncias. O governo federal é representado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; os empregadores, pela CNA (Confederação Nacional da Agricultura); os trabalhadores, pela CUT e as ONGs, pela Fundabrig. O Ministério Público é uma instância independente.

Hoje o principal assunto é a proposta de uma política nacional de combate ao TI. Engajaremos São Paulo nessa discussão, a ser selada em março de 2000 com um grande seminário, que pretendemos fazer em Brasília, para fechar essa proposta que

operários do Brasil, vamos encontrar nas pautas de reivindicação, o fim do TI. Estamos entrando num novo milênio, incluindo ainda na pauta das nossas preocupações o fim do TI, que cresce no mundo e cresce no nosso país e evidentemente continuará a crescer se a dinâmica econômica da nossa sociedade não for mudada. Enquanto condenarmos milhões de homens e mulheres ao desemprego e à precarização do trabalho, o TI continuará sendo para a família, uma fonte de sobrevivência; para o capital, uma fonte de acúmulo de força, acima de toda ética que deve nortear a vida em sociedade.

Nesse momento, o governo brasileiro, que desde 1973 vem se negando, constituiu um grupo tripartite de trabalho e já emitiu parecer favorável à ratificação da Convenção 138 da OIT. Esta Conferência e o Fórum, perante governo e Congresso, vão ser um mecanismo de sensibilização e mobilização pela adoção desse instrumento, que queremos ver inscritos na ordem legal". **Deputado Renato Simões, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.**

pretende ser legítima, bem discutida com toda a sociedade em todo o país, e, efetivamente, refletir a forma concreta de erradicação do TI.

O governo federal, distribuiu 131 mil bolsas em 8 estados, onde as crianças recebem para sair do trabalho e frequentar a escola tendo a jornada ampliada com atividade de reforço, lazer, cultura e esporte. O problema é que nós temos quase 3 milhões de crianças brasileiras no trabalho. Essas bolsas se constituem numa ação emergencial e não numa política concreta com metas, objetivos, cronogramas e recursos dimensionados. O Conanda já é nosso parceiro. Em nome do Fórum Nacional; boa sorte". **Soleni - FNTI**

"O Condeca sente-se honrado por ter instalado o Fórum pela Prevenção e Erradicação do TI na III Conferência.

Como presidente da Comissão pela Erradicação do Trabalho Infantil (Coerti), que congrega mais de 60 municípios, sinto-me feliz. É mais um sonho realizado. Quero ver as crianças sonhar e ser crianças". **Maria Alice Alves Coelho, presidente do Condeca**

# O PROBLEMA FEBEM

“Que Deus nos ilumine. Na minha chegada imaginei que eu não devesse fazer uso da palavra exatamente porque estamos numa fase crucial da questão que envolve as crianças e adolescentes e principalmente os adolescentes que os senhores chamam “de risco” e eu chamo de “infratores”.

Quero dizer, com muita honestidade, que aceitei o desafio de presidir a instituição que os senhores e a sociedade não cansam de criticar e de maldizer até. Não estava nem à procura de emprego nem à procura de exercício de nenhum poder. Acabava de sair da OAB como seu presidente e estava exercendo a advocacia em meu escritório com muita tranquilidade. Comecei, como os senhores todos, a observar as dificuldades imensas dessa questão fundamental de cidadania, de sobrevivência nossa, da violência que inicia na Febem. Por razões outras que não me vale avaliar, essas dificuldades são enormes e muito difíceis de ultrapassar. Por que? Será cultura? Serão os costumes? Será porque esse assunto não vem há muito tempo sendo encarado com a realidade que necessariamente deve ser encarado?

Aceitei, sim, o desafio, com o único sentimento de responsabilidade social. Tinha de dar uma colaboração simples, desinteressada, neste assunto.

Aqui ouvi, com razão, as críticas do Conselho Tutelar quanto à questão da fiscalização que é um direito que lhes assiste pelo ECA. Mas é preciso que os senhores compreendam - é uma fase grave da Febem, assumo com rebeliões, Febem convulsionada, chocando toda a população - e que eu tenha um pouco de tempo para reorganizar, inclusive para avaliar toda essa problemática de segurança interna dentro das alas onde estão segregados estes adolescentes. A Febem não está institucionalizada com o ECA. É uma instituição à parte da lei, que precisa, principalmente, colocar no seu estatuto aquilo que é dever dela, Febem, ou daqueles que têm a responsabilidade de dirigi-la. É preciso, urgentemente, que o estatuto da Febem contemple o ECA no seu bojo porque é



dispositivo legal, que há 10 anos atrás, estabelecia um prazo de seis para que esta institucionalização se tivesse feito.

O que eu posso hoje, perante os senhores, é dizer que não vai passar de 90 dias para organizar uma comissão à altura de fazer essa modificação. Eu não tenho intenção nem uma de esconder nada. Até porque não tem nada que possa acontecer pior do que a sociedade já viu. O meu desejo é poder, com humildade, contribuir, de qualquer forma que seja, pensando, exclusivamente, que alguma coisa tem de ser e será feita para reverter tudo isso. É crítica justa a dos senhores e da população.  
**Guido Antônio Andrade** – ex-presidente da Febem

Durante toda a III Conferência, o assunto Febem esteve em foco de forma transversal ou direta. Acirrou debates, dividiu opiniões, convergiu atenções. Na noite em que encerrou-se a III Conferência, estourou na Febem a mais violenta das rebeliões, com um saldo de 4 mortes. Cinco dias depois, o advogado Guido Antônio Andrade pediu demissão.

*Quero demonstrar o apoio e a preocupação do secretário Walter Barelli com a questão da Criança e do Adolescente, principalmente com relação à erradicação do trabalho infantil, que é uma grande preocupação nossa, ao emprego e renda para o adolescente carente, para o infrator, inclusive; a qualificação profissional; todas questões já previstas no ECA. Preocupa-nos o enfoque não plurissetorial que se dá à criança e ao adolescente como se fossem uma questão apenas do Estado ou de apenas uma secretaria, enquanto passa por várias outras secretarias: cultura, esportes, desenvolvimento e assistência social, educação e segurança. Enquanto procurador e em nome do secretário, fico à disposição no que puder ajudar”.*

**Luiz Antônio Duarte** – Procurador do Estado, representando o secretário do Emprego e Relações do Trabalho, Walter Barelli



# III CONFERÊNCIA AGRUPA DELEGADOS PARA DEBATE

Ao final da manhã do primeiro dia da III Conferência, a plenária havia debatido, um a um, todos os itens propostos pelo Condeca para o Regimento Interno. O RI estabeleceu as linhas democráticas que normatizariam a participação dos delegados na elaboração do documento final da Conferência. Depois disso, os delegados seguiram para o almoço e instalação das oficinas de trabalho, divididas em 16 turmas, seguindo o roteiro temático proposto pelo Condeca: políticas básicas, de reinserção social, de proteção especial e instâncias e mecanismos jurídicos e sociais (educação, saúde, assistência social, lazer, cultura; medidas sócio-educativas, serviços de proteção especial; drogadição, exploração sexual, violência, gravidez precoce, combate ao trabalho infantil, proteção ao trabalhador adolescente; avaliações dos conselhos de direitos, conselhos tutelares, conselhos setoriais, fundos e orçamentos públicos, ministério público, poder judiciário).

Foram tomados por referenciais a Convenção Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o ECA, as deliberações das I e II Conferências Estaduais e as resoluções do Conselho Nacional (Conanda), do Conselho Estadual (Condeca) e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Cada grupo de debates elegeu um coordenador e um relator.

Para assegurar a participação plena de todos os conferencistas no objetivo central de avaliar e sistematizar a implantação e implementação das políticas públicas de promoção, defesa, vigilância e controle dos direitos da criança e do adolescente, as oficinas, no dia seguinte, assumiram novo formato. Desta vez, reunidos por região, os delegados rediscutiram os temas perpendiculares à proposta principal sublinhando as estratégias de operacionalização das políticas definidas, e elegeram os 76 delegados, que representarão o Estado de São Paulo, na Conferência Nacional junto com os 9 conferencistas que serão indicados pelo Condeca.



Sílvia Paula Vendramin  
Brunetti de Paula:  
resposta de 45%

## PAINEL

### AUMENTA O USO DE DROGAS ENTRE ADOLESCENTES

É crescente entre os adolescentes o uso indevido de drogas. O dado foi apresentado no painel da III Conferência com o objetivo de orientar os debates das oficinas temáticas e regionais.

Segundo a análise dos documentos fornecidos pelos municípios onde se realizaram as conferências locais e que serviram para detectar as dificuldades de cada município, 25% das cidades priorizaram a prevenção ao uso de drogas nas suas propostas de trabalho.

Sintetizados por técnicos da PUC, os dados das conferências municipais apontaram, na sequência, a gravidez precoce, 14%; violência doméstica, 13%; violência geral, 8%; falta de espaços públicos para esporte, lazer e cultura; falta de escolas e analfabetismo foram elencados por 6% dos municípios. So-

mente 4% encabeçaram a lista de suas prioridades com o item violência praticada por crianças e adolescentes.

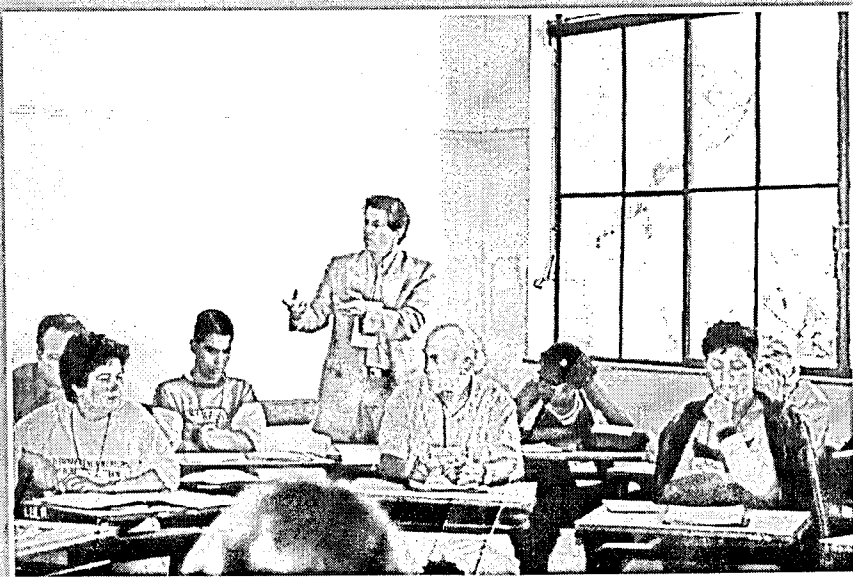
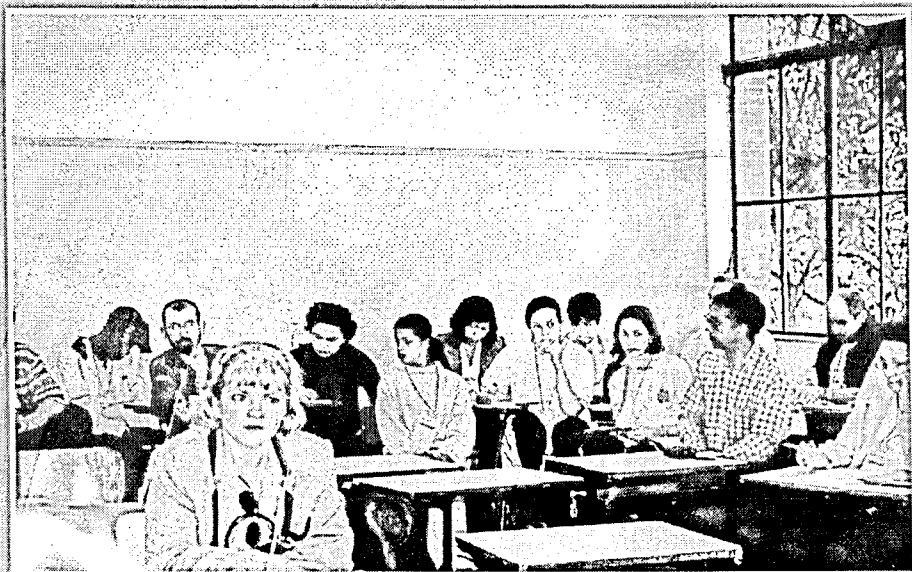
Os dados do painel paulista estão sendo ampliados. Segundo a conselheira do Condeca, Sílvia Paula Vendramin Brunetti de Paula, o Estado composto por 650 municípios, ainda precisa instalar 227 Conselhos de Direitos e 300 Tutelares. Todos os municípios pedem mais integração da sociedade, em especial da imprensa, com os problemas da infância e juventude. "Os conselheiros municipais pedem mais divulgação do ECA", relatou a conselheira do Condeca.

Dados mais completos do Estado serão levados à Conferência Nacional que acontecerá no Colégio Militar, em Brasília, dias 22 a 26 de novembro



Jairo de  
Oliveira,  
Rosângela  
Zanetti,  
Haydée  
Mannelli da  
Silva e José  
Boff:  
conselheiros  
do Condeca

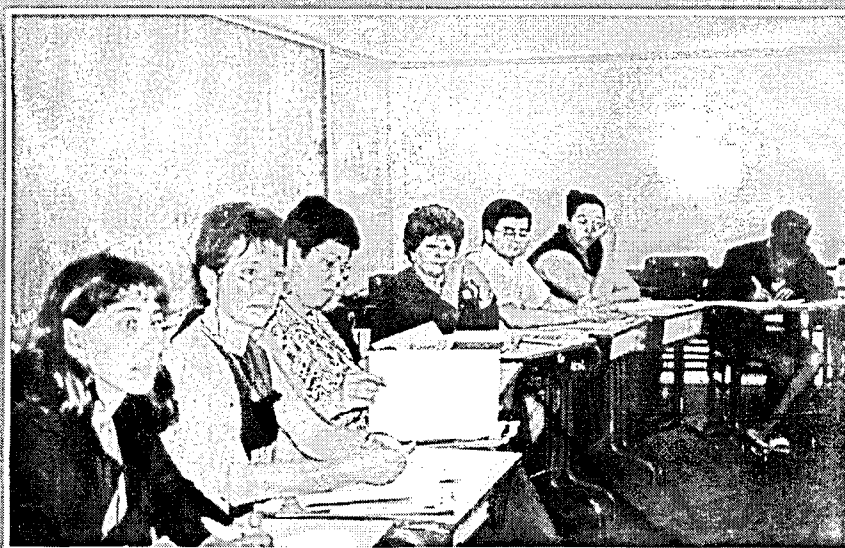
# OFICINAS TEMÁTICAS:



DELEGADOS DURANTE OS DEBATES: POLÍTICAS BÁSICAS



NA TEMÁTICA: POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL



# OFICINA REGIONAL

ENTRE AS REGIONAIS,  
A METROPOLITANA DE  
SÃO PAULO



# OFICINA TEMÁTICA

DELEGADOS NA ELABORAÇÃO DE  
PROPOSTAS PARA SERVIÇOS DE  
PROTEÇÃO ESPECIAL



## PROPOSTAS DA IIIª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO: UMA DÉCADA DE HISTÓRIA, RUMO AO NOVO MILÊNIO

### 1. POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL)

01. Atuação articulada entre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos de Saúde, de Educação e de Assistência Social, inclusive quando da elaboração dos respectivos planos.
02. Implantação e implementação de programas integrais preventivos e educativos, em articulação com as famílias e a sociedade.
03. Ampliação, por parte dos Governos Federal e do Estado, da destinação de mais recursos financeiros para o custeio de programas de atenção básica em saúde, nos parâmetros da "Proposta Emenda Constitucional (PEC) 169", priorizando subsídios à implantação do "Programa Saúde da Família" em pequenos municípios do Estado de São Paulo.
04. Garantia de atendimento prioritário à criança e ao adolescente, por meio de: criação de centros de convivência, creches e núcleos de desenvolvimento comunitário; implantação e ampliação de espaços de recreação, esporte e lazer; criação de hortas e de cursos profissionalizantes; emissão e controle de carteira de saúde; inclusão de pedido de exames de HIV entre os demais exames laboratoriais; incentivo a programas voltados a jovens com problemas de drogadição, gravidez precoce e/ou vítimas de exploração sexual; acompanhamento clínico.
05. Realização de trabalhos em parceria para desenvolvimento de programas e políticas públicas complementares, garantidas as políticas básicas pelo poder público em cada uma das esferas.
06. Aprovação e implementação pelo Governo Estadual do "Programa de Renda Mínima" (aprovado em todas as Comissões da Assembléia Legislativa deste Estado) e promoção de políticas geradoras de emprego e renda.
07. Constituição, pelos órgãos públicos Estaduais e Municipais, de equipes multidisciplinares de profissionais especializados no atendimento às crianças e aos adolescentes portadores de necessidades especiais, bem como às famílias destes, garantindo a adaptação dos espaços urbanos e a educação inclusiva para os mesmos.
08. Promoção, pelo CONDECA, de capacitação continuada, incluindo palestras educativas obrigatórias, com ênfase à afetividade, além de discussões sobre violência escolar e relações humanas, destinada a: profissionais que atuam nas escolas e nas creches; candidatos e membros dos Conselhos Tutelares; membros dos Conselhos Municipais; representantes de organizações governamentais e que trabalham com medidas sócio-educativas; profissionais que trabalham em abrigos e nas delegacias especializadas.
09. Implantação nas escolas, pelo Poder Executivo Estadual e/ou Municipal, de núcleos de atendimento à criança, ao adolescente e à família, com profissionais especializados, atuando em equipe multidisciplinar (assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros).
10. Divulgação pela imprensa, a partir de provocação dos conselhos tutelares, de denúncias de casos de negligência dos órgãos públicos, divulgação dos trabalhos desenvolvidos, atendimentos existentes e procedimentos utilizados.
11. Realização, pelo CONDECA e Conselhos Municipais dos Direitos, de trabalho de conscientização e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de dados sobre os Conselhos Tutelares, junto aos órgãos governamentais, integrando escolas, sociedade e imprensa.
12. Criação e implementação de Conselhos Municipais de Entorpecentes, visando maior integração regional e estadual.
13. Realização de diagnóstico dos segmentos relativos a ensino especial e profissionalizante, pela Secretaria Estadual de Educação em parceria com as respectivas Secretarias Municipais, visando reconhecer e atender as necessidades específicas desses segmentos.
14. Promoção pela escola da integração junto à sociedade, abrindo suas portas nos finais de semana para a organização de eventos culturais e desportivos, coordenados por educadores em parceria com a comunidade, responsabilizando o Estado pela remuneração dos profissionais de educação pelas horas trabalhadas.
15. Formação continuada de profissionais da Educação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de que estes educadores possam informar os educandos sobre seus direitos, órgãos e instrumentos do sistema de garantia dos mesmos, a fim de que as crianças e os jovens possam exercer seu papel de sujeitos de direitos.

16. Incentivo dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Secretarias de Governo afins, à integração e participação da comunidade nas Associações de Pais e Mestres, Conselhos de Escola, programações da escola de seu bairro, em atividades sociais, fóruns de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como das eleições dos Conselhos Tutelares.

17. Implementação do ensino de cidadania, ética e valores nas escolas.

18. Ampliação da política de atendimento à criança e ao adolescente favorecendo sua inserção e permanência na escola próxima de sua residência e/ou oferecendo transporte escolar gratuito.

20. Garantia, pelo Ministério Público, de cumprimento do artigo 227 da Constituição Federal, que prioriza o atendimento à criança e ao adolescente.

21. Reformulação do currículo escolar para a atualidade, com inclusão de disciplinas essenciais.

22. Autorização da Secretaria de Estado da Educação para abertura de salas de aula, em municípios que possuem poucos alunos por série, com número menor de alunos por sala, além da implantação de Cursos Supletivos, Telecurso 2000 e Classes de Aceleração.

23. Implantação e manutenção, pelos Poderes Executivos Estadual e Municipais, de programas "Bolsa-Escola", com recursos de seus orçamentos.

24. Implantação, pelos Poderes Executivos Estadual e Municipais, de Centros de Formação Profissional para adolescentes e para pessoas portadoras de necessidades especiais.

25. Revisão, pelos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, da situação dos encarregados de promover a educação, garantindo condições reais e adequadas de desenvolvimento de suas atividades com dignidade e profissionalismo, melhorando a qualidade do ensino.

26. Atendimento da criança e do adolescente em período integral, nas creches ou nas escolas, e/ou proporcionar complementação de atividades no restante do período.

27. Construção de um Projeto Pedagógico da Escola, de forma democrática e participativa, inclusive com a participação especial dos alunos.

28. Garantir e implementar, através dos órgãos competentes, a criação e implementação de Comissões Municipais de Emprego, com a participação do segmento de defesa da criança e do adolescente.

29. Efetivação das propostas das Conferências Municipais realizadas, onde as Políticas Sociais foram discutidas, implementando os atendimentos à criança e ao adolescente em suas famílias através de Redes.

30. Exigência de apoio para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes por parte dos Governadores, Prefeitos, Delegados, Promotores e demais autoridades.

31. Criação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de Assessoria Técnica do Poder Público para projetos de melhor aproveitamento das áreas verdes.

32. Exigência de atendimento integral, pelo Poder Público, das crianças de 0 a 6 anos em equipamentos suficientes à demanda apontada.

33. Criação de programas para atender casos de crianças e adolescentes desaparecidos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

34. Criação e fortalecimento de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.

35. Criação de Banco de Dados para cadastro e registro da situação de todas as crianças e adolescentes dos municípios, ampliando o mapeamento da rede de serviços públicos e conveniados existentes, bem como a demanda por região, para a criação e implementação de equipamentos adequados às proposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

36. Estabelecimento de pontos móveis de atendimento, nas diversas áreas do Serviço Público, para emissão de documentos (RG, Título Eleitoral, CPF, Carteira de Trabalho, etc.).

37. Implantação nas Unidades Básicas de Saúde de equipes interdisciplinares para o atendimento de vítimas por violência doméstica e/ou abuso sexual.

38. Realização de diagnóstico de programas relativos à educação pro-

fissional para reconhecer e atender as necessidades dos adolescentes.

39. Criação de programas de ludoterapia para crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais

40. Articulação de todos os segmentos da sociedade, orçando e destinando recursos públicos (nas esferas federal, estadual e municipal), garantindo o atendimento à criança no âmbito da saúde, dando prioridade a programas de prevenção, tratamento de drogadição, gravidez precoce e vítimas de exploração sexual.

41. Elaboração de política permanente de comunicação, organizada e sistemática, que envolva a mídia em geral, para encaminhamento de denúncias em casos de negligência, violência, abuso, desrespeito ao ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,...

42. Garantia de espaços na mídia para divulgação da ação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, resguardando os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

43. Exigência de cumprimento das atribuições do Poder Judiciário e do Ministério Público em relação ao ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

44. Garantia de que os poderes constituídos, em todos os níveis, respeitem, acatem e dêem cumprimento às resoluções e deliberações dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (também em todos os níveis), bem como as de Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social, em todos os níveis.

45. Implantação da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo, pelo Governo Estadual.

46. Garantia, pelo Governo Estadual, de previsão orçamentária de recursos para que, no ano 2000, seja implantado o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - em todos os Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo.

47. Que os municípios que ainda não responderam ao instrumental enviado pelo CONANDA devem respondê-lo e, antes de encaminhá-lo ao CONDECA, obter parecer favorável do respectivo Conselho Municipal de Direitos (CMDCA).

48. Repúdio da "IIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente" a qualquer iniciativa no sentido da redução da idade penal.

### 2. POLÍTICAS DE REINserção SOCIAL

1. Criação de programas para capacitação e formação de adolescentes para o mundo do trabalho, respeitando-se os artigos constantes no Capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente ("Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho").

2. Estímulo às oficinas para crianças e adolescentes em situação de rua ou mendicância, priorizando questões de esportes e de lazer.

3. Investimento em programas de prevenção e combate ao uso de drogas e violência.

4. Criação e ampliação de espaços públicos para esporte, lazer e recreação.

5. Formulação de políticas, viabilização de recursos e garantia de melhoria e agilidade na rede de atendimento (governamental e não-governamental) destinado ao apoio e cumprimento das medidas sócio-educativas e sócio-familiares.

6. Incrementação das medidas sócio-educativas para jovens autores de atos infracionais, entre os quais o de liberdade assistida, com implantação de local individualizado enquanto o adolescente aguarda decisão judicial.

7. Desenvolvimento em cada município, de acordo com suas características e necessidades, de programas de interação social, com equipes multidisciplinares, oferecendo orientação e apoio à família, priorizando a autonomia da mesma.

8. Implantação de Programa Família Substituta, com suporte de equipe multiprofissional no preparo para receber a criança ou adolescente em situação de risco pessoal e social.

9. Criação de equipamentos de saúde, em regime ambulatorial e de internação, no trato com a drogadição, especializados no atendimento à criança e ao adolescente dependente químico.

10. Investimento em programas de prevenção ao uso de drogas, implementando o atendimento ambulatorial na rede de saúde e de internação no trato com a drogadição, especializado no atendimento à criança e ao adolescente dependente químico, bem como dando assistência à família desse dependente.

11. Investimento em programas de prevenção e combate ao uso de drogas considerando a realidade local, regional, estadual, nacional e internacional. Cobrar, principalmente do governo federal, ações que contemplem, por exemplo, o povo colombiano que, sem opção para sobreviver dada a globalização perversa, continua exportando e vendendo as folhas de coca.
12. Cobrança, de forma organizada e sistemática, da aplicação das políticas básicas, evitando-se dispêndio de verbas no combate à violência e outras medidas paliativas que não garantem a reinserção de crianças e adolescentes excluídos.
13. Criação de programas de prevenção à violência no interior das escolas, através do engajamento de educadores e técnicos que atuam na questão do adolescente infrator.
14. Reforço da "IIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente" à necessidade de cumprimento das resoluções das Conferências Nacionais, em todas as áreas, pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e Ministério Público, em ação integrada.
15. Garantia de acompanhamento psico-social, através de equipe multiprofissional, às famílias dos adolescentes que estejam cumprindo medida sócio-educativa de internação.
16. Dedicar atenção prioritária à questão da violência doméstica, através de programa municipais de cunho preventivo e/ou curativo.
17. Implantar locais próprios e adequados para adolescentes que aguardam decisão judicial para internação ou, mesmo, para os adolescentes que estão cumprindo a medida sócio-educativa de semiliberdade.
18. Implantação de grupos operativos com famílias de jovens dependentes químicos, com o objetivo de que estas possam participar no tratamento e no retorno do adolescente ao seu lar.
19. Manutenção de parcerias com órgãos governamentais e órgãos não-governamentais para a priorização das medidas sócio-educativas em meio aberto: a prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida e a obrigação de reparar o dano.
20. Apoio e incentivo à regionalização do atendimento ao adolescente autor de ato infracional.
21. Implantação ou fortalecimento, em cada município, dos programas emergenciais "abrigos transitórios" para crianças e adolescentes em situação de risco social, em conformidade com o artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
22. Agilização das reformas tributárias, assegurando às esferas municipais maiores índices de participação e fortalecendo a municipalização do atendimento.
23. Realização de pesquisa com crianças e adolescentes, na perspectiva de levantar suas necessidades, aproveitando a experiência dos municípios que já mantêm programa de agentes comunitários.
24. Articulação de trabalho em rede entre os Conselhos da área social (Assistência Social, Saúde, CMDCA's e Educação), visando discutir, propor alternativas e elaborar projetos de políticas de reinserção social dos excluídos, baseados nos princípios contidos na LOAS, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas resoluções do CONANDA.
25. Implantação e implementação das políticas existentes no combate à permanência de crianças e adolescentes na rua ou de rua, promovendo sua reintegração social.
26. Referendo à Resolução nº 106, da "IIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente" que trata de programas de atendimento à criança e ao adolescente que são utilizados como intermediários no tráfico de drogas.
27. Referendo à Resolução nº 113, da "IIª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente" que prevê o reordenamento institucional governamental para aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente.
28. Desenvolvimento de ações integradas entre Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares, Conselhos Municipais de Educação, Diretorias Regionais de Ensino e Ministério Público, no sentido de garantir o ingresso, regresso, permanência e sucesso da criança e do adolescente na escola.
29. Inclusão, em orçamento público, de verbas para campanhas de massa que incentivem a mudança de postura atual de repressão/contenção para prevenção/educação no trato com os jovens autores de ato infracional.
30. Inclusão do Estatuto da Criança e do Adolescente na grade curricular, como tema transversal.
31. Garantia de inclusão nos orçamentos municipais de, no mínimo, 20% para as Secretarias de Assistência Social ou equivalente.

32. Garantia de capacitação permanente dos órgãos dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares para atuarem nas definições de políticas públicas e na intervenção, assegurando a efetivação dos direitos já conquistados na lei, além da compreensão da atuação dos governos em todos os níveis e suas competências.
33. Elaboração, pelo CONDECA, de proposta de regionalização do atendimento das medidas sócio-educativas, com a criação de unidades que facilitem a integração do adolescente na comunidade, através de consórcios inter-municipais e com o Governo Estadual que os implantará de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo o Estado e os municípios os executores dessas políticas.
34. Elaboração pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de programas, deliberando sobre a aplicabilidade dos mesmos de acordo com as deliberações estabelecidas pelo CONDECA e CONANDA.
35. Elaboração de metodologias específicas para o processo educacional a ser desenvolvido nas unidades de internação.
36. Garantia de participação de conselhos setoriais e fóruns em todas as instâncias de decisão nos municípios, na implantação das unidades regionais de internação do adolescente autor de ato infracional.
37. Desenvolvimento de ações em parceria com as universidades, igrejas, órgãos não-governamentais e outros segmentos que possam auxiliar na formação de recursos humanos e criação de conhecimento no atendimento do autor de ato infracional.
38. Instalação, sob coordenação do CONDECA, de um Fórum para a Discussão da Co-Gestão das Medidas Sócio-Educativas.
39. Informação continuada aos CMDCA's e ao CONDECA sobre as efetivas implantações e implementações do Estatuto da Criança e do Adolescente.
40. Elaboração, pela "IIIª Conferência Estadual" de diretrizes e referendo às já aprovadas em momentos anteriores, de acordo com as deliberações do CONANDA.
41. Denúncia em relação aos municípios e Estados que não cumpram as deliberações municipais, estaduais e nacionais, imputando-lhes punições pelo não cumprimento.
42. Reordenamento da FEBEM, a partir das deliberações das Conferências, submetido à aprovação do CONDECA.
43. Garantir que as deliberações dos CMDCA's sejam respeitadas e, acima de tudo, que sejam executadas, fortalecendo dessa maneira o papel dos CMDCA's.
44. Garantir o cumprimento dos itens aprovados durante a "IIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente", transcritos a seguir:
  - § O CONDECA elabore programas de atendimento a adolescentes dependentes de drogas lícitas ou ilícitas, através de consórcios inter-municipais/Governo Estadual e ONGs, que os implementarão;
  - § O CONDECA garanta a discussão, junto ao Poder Judiciário, para a definição de critérios mais claros e fundamentados, para caracterizar o ato infracional, garantindo a aplicação progressiva das medidas;
  - § A Secretaria de Segurança Pública, em conjunto com os Conselhos dos Direitos, CONSEGs—Conselhos de Segurança, Universidades, ONGs, desenvolva programas de sensibilização e capacitação de policiais civis e militares para o adequado atendimento e encaminhamento de adolescentes em conflito com a lei;
  - § O CONDECA garanta, junto à Secretaria de Estado da Educação, a reserva de vagas para adolescentes internados e/ou em cumprimento de medida sócio-educativa;
  - § Os Conselhos dos Direitos garantam um trabalho junto às escolas e às comunidades, objetivando a garantia dos direitos constitucionais de cidadania de todos os adolescentes;
  - § O CONDECA estimule a criação de programas de prevenção desde a infância, com vistas à prevenção ao ato infracional, trabalhando a vida saudável, incentivando a auto-estima, através da prática de esporte, música, artes cênicas, pintura e etc.;
  - § Os Conselhos dos Direitos deverão garantir que o Poder Judiciário e as DAMCs da Secretaria do desenvolvimento Social lhes encaminhem, às suas instâncias, as relações dos adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas;
  - § O CONDECA insista junto ao CONANDA que encaminhe ação de repúdio ao Congresso Nacional contra todos os projetos de lei em tramitação referentes ao abaixamento da idade penal;
  - § O Executivo Estadual seja responsabilizado quanto às questões de habitabilidade, alimentação, vestimentas e etc., das unidades da FEBEM, de infratores;

- § O CONDECA realize seminários estaduais, para discutir o controle do Judiciário na área da criança e do adolescente;
  - § O Estado e os Municípios se coloquem no papel de executores de políticas públicas, deixando aos Conselhos de Direitos a elaboração das mesmas;
  - § Os Municípios requisitem ao Poder Judiciário dados para o mapeamento das medidas sócio-educativas mais aplicadas e qual o encaminhamento oferecido e os apresentem ao CONDECA.
45. A III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente define os parâmetros para serem considerados na deliberação do CONDECA: substituição da FEBEM; participação da comunidade e CMDCA's na gestão dos programas; homologação pelos CMDCA's e pelo CONDECA de todos os programas das demais medidas sócio-educativas realizadas nos municípios; atendimento pela entidade executora de medida de internação dos seguintes princípios: descentralização e regionalização, individualização e adequação dos programas à realidade da região, responsabilidade do Estado pelos programas de privação de liberdade podendo ter a participação da sociedade civil e demais instituições na formação dos educadores e não na contação, participação da comunidade na definição dos programas de medidas em meio aberto; profissionalização garantida; acentuação pedagógica; gestão dos programas participação dos adolescentes em cada município, assessoria jurídica permanente contendo apenas a necessária; fim da militarização do atendimento da criança e do adolescente; assistência religiosa com respeito à liberdade de crença; programas de formação que respeitem as peculiaridades da cada região e as normativas e deliberações desta e de tantas outras conferências; projetos arquitetônicos que garantam espaços de unidades mais humanizadas.

### 3. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL

1. Maior articulação entre as três esferas do poder público e da sociedade civil na prevenção, fiscalização e erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente; na prevenção e fiscalização da exploração sexual, da drogadição e da violência; todas as ações sob coordenação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Maior articulação da sociedade civil e órgãos dos poderes executivos frente ao cumprimento da legislação federal, especialmente no referido aos direitos sociais, tais como o direito ao trabalho do adulto, com a garantia de recebimento de salário digno e garantia de cumprimento da CLT.
3. Implantação e implementação das Delegacias Especializadas da Infância e da Juventude e das Delegacias da Mulher, enquanto serviços de proteção.
4. Garantia de recursos públicos para as famílias de crianças e adolescentes que se encontrem em situação de risco, estabelecendo critérios de mapeamento da exclusão social, identificação da família em situação de risco, estabelecimento de programas de renda mínima, garantia de suporte técnico de apoio à família na localização de crianças e de adolescentes desaparecidos, sob enfoque preventivo e intersetorial. Os municípios com alto índice de densidade populacional, municípios-dormitórios e com baixa arrecadação per capita, devem ser priorizados no repasse dos recursos financeiros do Estado e da União para a execução de tais programas.
5. Criação de um programa municipal de apoio familiar para assessorar as famílias que apresentem conflitos com seus filhos ou necessitem de orientação.
6. Promoção de parcerias e articulações entre os Conselhos Municipais, Delegacias de Polícia, Polícia Militar, Guardas Civis Municipais, órgãos de Assistência Social, Poder Judiciário, iniciativa privada e órgãos não-governamentais, em programas de atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco.
7. Criação de programas de apoio às famílias que desejem acolher crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, em situação de risco pessoal e social, conforme o previsto no artigo 260, parágrafo 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Programa Família Substituta).
8. Proporcionar a valorização do ensino, com implementação de programas de bolsa-escola e realização de parcerias com empresários pela erradicação do trabalho infantil.
9. Dotar os Conselhos Tutelares de assessoria técnica, além de recursos físicos, humanos e materiais, para ação com absoluta autonomia (que este item seja objeto de resolução do CONANDA).

10. Provimento de serviços nos municípios para o cumprimento das atribuições dos Conselhos Tutelares.
11. Promoção de cursos de capacitação, sob responsabilidade dos Conselhos de Direitos, destinados aos conselheiros tutelares.
12. Previsão em pauta da "IVª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente" para avaliação e análise da implementação das propostas aprovadas nas Conferências anteriores.

#### 4. INSTÂNCIAS E MECANISMOS JURÍDICOS E SOCIAIS

1. Integração dos Conselhos Municipais através das regiões administrativas e seus problemas específicos.
2. Estruturação de Unidades de Saúde para o atendimento de vítimas de abuso sexual e de negligência dos poderes públicos e da família.
3. Adequação das "Legiões Mirins" ao Estatuto da Criança e do Adolescente.
4. Reativação e implementação da campanha "Lugar da Criança é na escola", em âmbito Estadual e Federal.
5. Fiscalização, zelo e garantia do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente em todos os seus aspectos.
6. Garantia de que os Planos Diretores dos municípios contemplem as deliberações dos CMDCA's.
7. Criação da Casa Abrigo e/ou Casa de Passagem em todos os municípios, conforme prescreve a lei.
8. Viabilização de condições materiais, humanas e financeiras pelo Poder Público, para fazer valer os direitos assegurados às crianças e aos adolescentes.
9. Criação de delegacias especializadas na repressão aos crimes contra a criança e o adolescente nas cidades de médio e grande porte, incluindo-se no currículo de Academia de Polícia matéria específica de Direito da Infância e Juventude.
10. Garantia de aplicação eficaz dos recursos da CPMF, destinando-os à Saúde.
11. Ampliação e garantia de fornecimento de merenda escolar e passe escolar para o ensino médio e profissionalizante.
12. Implantação da Defensoria Pública para o efetivo acompanhamento do adolescente com imputação de prática infracional e/ou Vara da Infância e Juventude, com Juiz específico.
13. Aplicação efetiva da legislação, visando o fim da impunidade para casos de maus tratos, abuso sexual e exploração de crianças e adolescentes.
14. Revisão da programação dos meios de comunicação, que podem estar influenciando negativamente na formação da parcela da população infanto-juvenil, exigindo a intervenção do Ministério Público como curador.
15. Impedimento à veiculação de comerciais que anunciem medicamentos, estimulando a auto medicação.
16. Responsabilização do Poder Executivo Estadual quanto às questões de habitabilidade, alimentação, vestuário, etc... de infratores e carentes, nas unidades da FEBEM.
17. Suspensão imediata, pelo Governo Estadual, do processo de terceirização do atendimento a crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, enquanto essa proposta de política pública não for submetida à apreciação dos Conselhos de Direitos, conforme Lei Federal 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
18. Aplicação da Portaria que disciplina e regulamenta a permanência e a venda de bebidas alcoólicas à crianças e adolescentes em clubes e bares.
19. Mobilização da sociedade civil para reconhecer a efetivação dos direitos sociais das crianças e adolescentes como condição necessária à autonomia da sociedade.
20. Promoção de atos públicos no sentido de que os órgãos públicos reconheçam o papel de responsabilidade do Estado na gestão de financiamento das políticas públicas, deixando claro que a sociedade não pode substituí-lo no papel de gestor das políticas públicas.
21. Definição e aprovação das políticas públicas pelos Conselhos que representam a sociedade civil, controlando todas as ações destinadas à criança e ao adolescente.
22. Garantia a todos os cidadãos de acesso a todas as informações, promovendo a interação Estado-cidadãos.
23. Acompanhamento e realização de avaliações periódicas dos Conselhos e dos serviços que atendem a crianças e a adolescentes.
24. Criação e implementação de Conselhos Tutelares em todos os Municípios.
25. Garantia de discussão entre CONDECA, Conselhos Municipais

dos Direitos da Criança e do Adolescente e Poder Judiciário, para a definição de critérios mais claros e fundamentados para caracterizar o ato infracional, garantindo a aplicação progressiva das medidas.

26. Requisição pelo CONDECA ao Poder Judiciário, de dados para o mapeamento das medidas sócio-educativas mais aplicadas e qual o encaminhamento oferecido, para garantia dos resultados da pesquisa que o CONANDA realizou.
27. Garantia de destinação de 1% do Imposto de Renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma compulsória e municipal.
28. Exigência de agilização dos processos envolvendo crianças e adolescentes em andamento no Poder Judiciário, com empenho do Ministério Público.
29. Realização de reuniões entre autoridades, representantes de órgãos municipais e federais, líderes comunitários, promovendo a integração entre os setores e recursos, incentivando a participação popular, para a discussão de temas que atendam às crianças e aos adolescentes.
30. Exigência de repasse aos Conselhos de uma parcela dos tributos arrecadados das indústrias de cigarros e bebidas, pelos governos federal e estadual, para desenvolvimento de programas de recuperação de crianças, adolescentes e alcoólatras.
31. Redefinição de recursos para a área dos portadores de necessidades especiais, incluindo distribuição gratuita de medicamentos e realização de conferências municipais.
32. Exigência, junto aos órgãos competentes, de imediata investigação das entidades que oferecem serviços de internação a dependentes químicos.
33. Criação de espaços para a participação de adolescentes nas Conferências.
34. Criação e garantia de um canal de comunicação entre o CONDECA e os Municípios.
35. Gestões insistentes para ampliação dos recursos destinados a programas sócio-educativos em meio aberto e programas de orientação e apoio sócio-familiar (artigo 90, incisos I e II do Estatuto da Criança e do Adolescente). (CONANDA)
36. Articulação concreta entre os Governos Federal, Estadual e Municipais, no combate efetivo ao tráfico de drogas.
37. Proposta às esferas Estadual e Federal de corte de subvenções aos municípios que não tiverem implantado e onde não estejam em funcionamento o Conselho de Direitos, Conselho Tutelar, o Fundo da Criança e do Adolescente e o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente devidamente aprovado pelo CMDCA.
38. Regulamentação de destinação exclusiva de recursos advindos de multas e infrações administrativas contra o Estatuto da Criança e do Adolescente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
39. Desenvolvimento de ampla campanha pela auto-aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o envolvimento das instâncias organizativas (Conselhos, Fóruns, Autoridades...), reafirmando o caráter sócio-pedagógico-educacional que deverá nortear as medidas sócio-educativas aplicáveis aos adolescentes em conflito com a lei.
40. Inserção nas leis que regulam os Conselhos de Direitos que os representantes (titulares e suplentes) das entidades não-governamentais que pleitearem representação nos Conselhos de Direitos e CONDECA deverão ser eleitos em sessões plenárias de suas entidades, convocadas especialmente para esse fim, com a convocação do conjunto de seus membros, vetando-se as indicações feitas apenas por ato de Diretoria.
41. Exigência de que os órgãos públicos adequem as informações divulgadas em panfletos, seja no conteúdo ou na linguagem, destinadas a públicos específicos. (Ex. DST/AIDS).
42. Realização de mutirão, coordenado pelo Ministério Público, para revisão dos casos que estão em andamento no cumprimento de medidas sócio-educativas e solicitação de apresentação do projeto educativo da FEBEM, alterando-se o nome da entidade.

## MOÇÕES DE REPÚDIO

### Moção 1

Os delegados da "IIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo" manifestam seu repúdio à atitude do Ex-Presidente da FEBEM - Fundação do Bem-Estar do Menor,

Dr. Guido Andrade, por não deixar que Conselheiros Tutelares entrassem em unidade de cumprimento de medida sócio-educativa de internação daquela instituição para, naquele local, desenvolverem seu trabalho de fiscalização e proteção de direitos dos adolescentes ali atendidos.

### Moção 2

Os delegados da "IIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo" repudiam a proposta orçamentária enviada pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal de São Paulo, na qual houveram cortes nas áreas de atendimento social, atingindo significativamente os recursos destinados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMLAD).

Solicitam, portanto, aos nobres vereadores desta distinta cidade que revertam os cortes efetuados na área social e que se acate, em sua forma original, o Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente enviado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Paulo (CMDCA) ao Executivo Municipal.

### Moção 3

Os delegados da "IIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo" repudiam o rebaixamento da idade penal, entendendo que o problema essencial em relação à impunidade é a não aplicação das medidas sócio-educativas preconizadas pelo ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Salientam, ainda, que o Poder Público deve agir no sentido da extinção da imensa exclusão social, calcada na péssima distribuição de renda hoje existente em nossa sociedade.

### Moção 4

Os participantes da "IIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo" repudiam veementemente a ação adotada pelos órgãos dos Poderes Executivos, em todas as esferas, em não privilegiar recursos públicos nas áreas relacionadas à proteção da infância e da juventude, gerando a desigualdade social e a violência.

Exigem a plena aplicação do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em seu artigo 4º item D.

### Moção 5

Os participantes da "IIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo" repudiam veementemente as atitudes tomadas pela SADS - Secretaria de Estado de Assistência e de Desenvolvimento Social e a direção da FEBEM - Fundação do Bem-Estar do Menor, em adotar a descentralização das unidades de internação por meio da terceirização de seus serviços, descaracterizando totalmente os princípios adotados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Que seja implementada a descentralização com responsabilidade do Estado !!!

### Moção 6

Nós, pais e amigos dos adolescentes autores de ato infracional de Limeira, que estão na FEBEM cumprindo "medida sócio-educativa", queremos repudiar as agressões e os espancamentos que os nossos filhos sofreram e sofrem. Não achamos que desta maneira nossos filhos mudarão a conduta que os levaram a estar numa FEBEM. Como estamos distantes e pelo custo das viagens, não podemos estar sempre nas visitas; eles se sentem abandonados e, por isso mesmo, sofrem mais que os outros. Acreditamos que se estivessem se recuperando numa unidade perto de nós a comunidade, junto com a gente, iria ajudar, e eles realmente teriam a chance de construir um novo projeto de vida. Da maneira que está eles vão voltar mais revoltados.

### Moção 7

Tendo em vista a situação dos adolescentes autores de ato infracional à disposição da Justiça, repudiamos a permanência desses adolescentes nas Delegacias, onde estão submetidos a toda sorte de constrangimentos e atos ilegais. Exigimos a imediata interdição das "celinhas" ou "corrô", responsabilizando os municípios pela criação de espaços adequados, enquanto se aguarda decisão judicial.

### Moção 8

Conhecendo e aprofundando o conteúdo do documento "Esboço para um Anteprojeto de Lei de Execução de Medidas Sócio-educativas",

## PROPOSTAS DA IIIª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO: UMA DÉCADA DE HISTÓRIA, RUMO AO NOVO MILÊNIO

### 1. POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS (EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL)

01. Atuação articulada entre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos de Saúde, de Educação e de Assistência Social, inclusive quando da elaboração dos respectivos planos.
02. Implantação e implementação de programas integrais preventivos e educativos, em articulação com as famílias e a sociedade.
03. Ampliação, por parte dos Governos Federal e do Estado, da destinação de mais recursos financeiros para o custeio de programas de atenção básica em saúde, nos parâmetros da "Proposta Emenda Constitucional (PEC) 169", priorizando subsídios à implantação do "Programa Saúde da Família" em pequenos municípios do Estado de São Paulo.
04. Garantia de atendimento prioritário à criança e ao adolescente, por meio de: criação de centros de convivência, creches e núcleos de desenvolvimento comunitário; implantação e ampliação de espaços de recreação, esporte e lazer; criação de hortas e de cursos profissionalizantes; emissão e controle de carteira de saúde; inclusão de pedido de exames de HIV entre os demais exames laboratoriais; incentivo a programas voltados a jovens com problemas de drogadição, gravidez precoce e/ou vítimas de exploração sexual; acompanhamento clínico.
05. Realização de trabalhos em parceria para desenvolvimento de programas e políticas públicas complementares, garantidas as políticas básicas pelo poder público em cada uma das esferas.
06. Aprovação e implementação pelo Governo Estadual do "Programa de Renda Mínima" (aprovado em todas as Comissões da Assembléia Legislativa deste Estado) e promoção de políticas geradoras de emprego e renda.
07. Constituição, pelos órgãos públicos Estaduais e Municipais, de equipes multidisciplinares de profissionais especializados no atendimento às crianças e aos adolescentes portadores de necessidades especiais, bem como às famílias destes, garantindo a adaptação dos espaços urbanos e a educação inclusiva para os mesmos.
08. Promoção, pelo CONDECA, de capacitação continuada, incluindo palestras educativas obrigatórias, com ênfase à afetividade, além de discussões sobre violência escolar e relações humanas, destinada a: profissionais que atuam nas escolas e nas creches; candidatos e membros dos Conselhos Tutelares; membros dos Conselhos Municipais; representantes de organizações governamentais e que trabalham com medidas sócio-educativas; profissionais que trabalham em abrigos e nas delegacias especializadas.
09. Implantação nas escolas, pelo Poder Executivo Estadual e/ou Municipal, de núcleos de atendimento à criança, ao adolescente e à família, com profissionais especializados, atuando em equipe multidisciplinar (assistente social, fonoaudiólogo, psicólogo, entre outros).
10. Divulgação pela imprensa, a partir de provocação dos conselhos tutelares, de denúncias de casos de negligência dos órgãos públicos, divulgação dos trabalhos desenvolvidos, atendimentos existentes e procedimentos utilizados.
11. Realização, pelo CONDECA e Conselhos Municipais dos Direitos, de trabalho de conscientização e divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de dados sobre os Conselhos Tutelares, junto aos órgãos governamentais, integrando escolas, sociedade e imprensa.
12. Criação e implementação de Conselhos Municipais de Entorpecentes, visando maior integração regional e estadual.
13. Realização de diagnóstico dos segmentos relativos a ensino especial e profissionalizante, pela Secretaria Estadual de Educação em parceria com as respectivas Secretarias Municipais, visando reconhecer e atender as necessidades específicas desses segmentos.
14. Promoção pela escola da integração junto à sociedade, abrindo suas portas nos finais de semana para a organização de eventos culturais e desportivos, coordenados por educadores em parceria com a comunidade, responsabilizando o Estado pela remuneração dos profissionais de educação pelas horas trabalhadas.
15. Formação continuada de profissionais da Educação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de que estes educadores possam informar os educandos sobre seus direitos, órgãos e instrumentos do sistema de garantia dos mesmos, a fim de que as crianças e os jovens possam exercer seu papel de sujeitos de direitos.

16. Incentivo dos Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Secretarias de Governo afins, à integração e participação da comunidade nas Associações de Pais e Mestres, Conselhos de Escola, programações da escola de seu bairro, em atividades sociais, fóruns de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, bem como das eleições dos Conselhos Tutelares.

17. Implementação do ensino de cidadania, ética e valores nas escolas.

18. Ampliação da política de atendimento à criança e ao adolescente favorecendo sua inserção e permanência na escola próxima de sua residência e/ou oferecendo transporte escolar gratuito.

20. Garantia, pelo Ministério Público, de cumprimento do artigo 227 da Constituição Federal, que prioriza o atendimento à criança e ao adolescente.

21. Reformulação do currículo escolar para a atualidade, com inclusão de disciplinas essenciais.

22. Autorização da Secretaria de Estado da Educação para abertura de salas de aula, em municípios que possuem poucos alunos por série, com número menor de alunos por sala, além da implantação de Cursos Supletivos, Telecurso 2000 e Classes de Aceleração.

23. Implantação e manutenção, pelos Poderes Executivos Estadual e Municipais, de programas "Bolsa-Escola", com recursos de seus orçamentos.

24. Implantação, pelos Poderes Executivos Estadual e Municipais, de Centros de Formação Profissional para adolescentes e para pessoas portadoras de necessidades especiais.

25. Revisão, pelos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, da situação dos encarregados de promover a educação, garantindo condições reais e adequadas de desenvolvimento de suas atividades com dignidade e profissionalismo, melhorando a qualidade do ensino.

26. Atendimento da criança e do adolescente em período integral, nas creches ou nas escolas, e/ou proporcionar complementação de atividades no restante do período.

27. Construção de um Projeto Pedagógico da Escola, de forma democrática e participativa, inclusive com a participação especial dos alunos.

28. Garantir e implementar, através dos órgãos competentes, a criação e implementação de Comissões Municipais de Emprego, com a participação do segmento de defesa da criança e do adolescente.

29. Efetivação das propostas das Conferências Municipais realizadas, onde as Políticas Sociais foram discutidas, implementando os atendimentos à criança e ao adolescente em suas famílias através de Redes.

30. Exigência de apoio para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes por parte dos Governadores, Prefeitos, Delegados, Promotores e demais autoridades.

31. Criação, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, de Assessoria Técnica do Poder Público para projetos de melhor aproveitamento das áreas verdes.

32. Exigência de atendimento integral, pelo Poder Público, das crianças de 0 a 6 anos em equipamentos suficientes à demanda apontada.

33. Criação de programas para atender casos de crianças e adolescentes desaparecidos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

34. Criação e fortalecimento de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente.

35. Criação de Banco de Dados para cadastro e registro da situação de todas as crianças e adolescentes dos municípios, ampliando o mapeamento da rede de serviços públicos e conveniados existentes, bem como a demanda por região, para a criação e implementação de equipamentos adequados às proposições do Estatuto da Criança e do Adolescente.

36. Estabelecimento de pontos móveis de atendimento, nas diversas áreas do Serviço Público, para emissão de documentos (RG, Título Eleitoral, CPF, Carteira de Trabalho, etc.).

37. Implantação nas Unidades Básicas de Saúde de equipes interdisciplinares para o atendimento de vítimas por violência doméstica e/ou abuso sexual.

38. Realização de diagnóstico de programas relativos à educação pro-

fissional para reconhecer e atender as necessidades dos adolescentes.

39. Criação de programas de ludoterapia para crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais

40. Articulação de todos os segmentos da sociedade, orçando e destinando recursos públicos (nas esferas federal, estadual e municipal), garantindo o atendimento à criança no âmbito da saúde, dando prioridade a programas de prevenção, tratamento de drogadição, gravidez precoce e vítimas de exploração sexual.

41. Elaboração de política permanente de comunicação, organizada e sistemática, que envolva a mídia em geral, para encaminhamento de denúncias em casos de negligência, violência, abuso, desrespeito ao ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,...

42. Garantia de espaços na mídia para divulgação da ação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, resguardando os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

43. Exigência de cumprimento das atribuições do Poder Judiciário e do Ministério Público em relação ao ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

44. Garantia de que os poderes constituídos, em todos os níveis, respeitem, acatem e dêem cumprimento às resoluções e deliberações dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (também em todos os níveis), bem como as de Conselhos de Saúde, Educação e Assistência Social, em todos os níveis.

45. Implantação da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo, pelo Governo Estadual.

46. Garantia, pelo Governo Estadual, de previsão orçamentária de recursos para que, no ano 2000, seja implantado o SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - em todos os Conselhos Tutelares do Estado de São Paulo.

47. Que os municípios que ainda não responderam ao instrumental enviado pelo CONANDA devem respondê-lo e, antes de encaminhá-lo ao CONDECA, obter parecer favorável do respectivo Conselho Municipal de Direitos (CMDCA).

48. Repúdio da "IIIª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente" a qualquer iniciativa no sentido da redução da idade penal.

### 2. POLÍTICAS DE REINserção SOCIAL

1. Criação de programas para capacitação e formação de adolescentes para o mundo do trabalho, respeitando-se os artigos constantes no Capítulo V do Estatuto da Criança e do Adolescente ("Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho").

2. Estímulo às oficinas para crianças e adolescentes em situação de rua ou mendicância, priorizando questões de esportes e de lazer.

3. Investimento em programas de prevenção e combate ao uso de drogas e violência.

4. Criação e ampliação de espaços públicos para esporte, lazer e recreação.

5. Formulação de políticas, viabilização de recursos e garantia de melhoria e agilidade na rede de atendimento (governamental e não-governamental) destinado ao apoio e cumprimento das medidas sócio-educativas e sócio-familiares.

6. Incrementação das medidas sócio-educativas para jovens autores de atos infracionais, entre os quais o de liberdade assistida, com implantação de local individualizado enquanto o adolescente aguarda decisão judicial.

7. Desenvolvimento em cada município, de acordo com suas características e necessidades, de programas de interação social, com equipes multidisciplinares, oferecendo orientação e apoio à família, priorizando a autonomia da mesma.

8. Implantação de Programa Família Substituta, com suporte de equipe multiprofissional no preparo para receber a criança ou adolescente em situação de risco pessoal e social.

9. Criação de equipamentos de saúde, em regime ambulatorial e de internação, no trato com a drogadição, especializados no atendimento à criança e ao adolescente dependente químico.

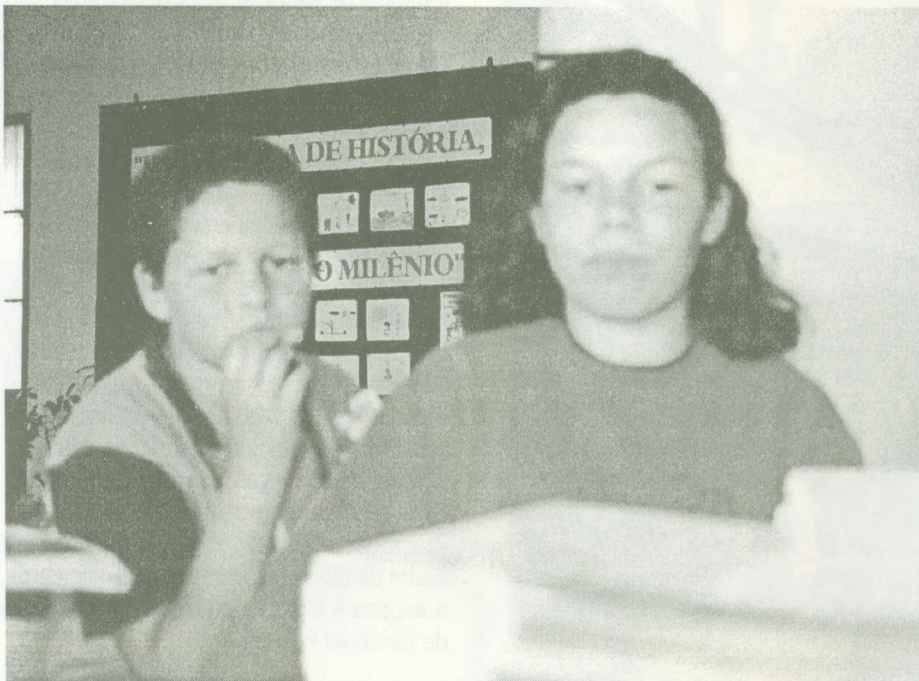
10. Investimento em programas de prevenção ao uso de drogas, implementando o atendimento ambulatorial na rede de saúde e de internação no trato com a drogadição, especializado no atendimento à criança e ao adolescente dependente químico, bem como dando assistência à família desse dependente.

# INÉDITO: ADOLESCENTES NA CONFERÊNCIA

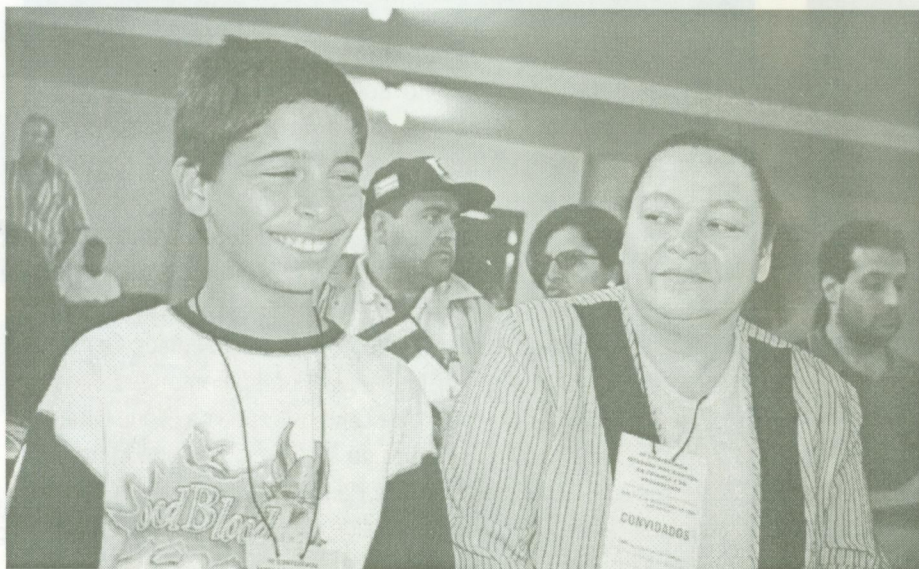
Um dos marcos mais importantes na III Conetca foi a participação dos adolescentes, na condição, muitos deles, de delegados. Segundo a presidente do Condeca, Maria Alice Alves Coelho. A experiência objetivou dar um enfoque mais realista ao planejamento das ações.

A voz dos delegados jovens trouxe para a Conferência os desejos e os sonhos. Mais que isso, eles vieram de várias instituições para mostrar suas realidades vistas sob um ângulo próprio e único de visão.

Os jovens se tornam mais participantes à medida que os espaços se ampliam para eles. Os delegados atuantes na III Conetca fizeram questão de participar da Conferência Nacional. Os que não foram votados como delegados querem ser convidados pelo Conanda – Conselho Nacional. O objetivo do grupo é mostrar que jovem não é só um cerne alienado de questões e problemas mas uma forte probabilidade de soluções.



Lívia de Souza e Pedro Ivo, tutelados pelo coordenador do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua



Acompanhado da mãe adotiva, dona Geralda, Rafael Almeida, do Lar Mãe Maria Isabel (Ribeirão Pires) observa: "que nem uma criança fique na rua, nas favelas"



Meninos e Meninas de rua, da Febem: delegados, convidados, observadores, cidadãos

# TÉRMINA A III CONFERÊNCIA

"A III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente teve pontos positivos e negativos. Acima de tudo, quero agradecer a Deus a possibilidade de termos vencido todos os desafios para que essa conferência pudesse se realizar".

Ao encerrar a III Conferência a presidente do Condeca Maria Alice Alves Coelho estendeu agradecimentos "a todos os delegados presentes; ao governo do Estado na pessoa do Dr. Mário Covas, pelo apoio que tem dado ao Condeca, principalmente a respeito da campanha do 1%; aos secretários de Estado com quem temos feito parcerias; às secretarias de Educação e do Trabalho, que neste evento trabalharam com afinco; à Nossa Caixa – Nosso Banco, à CUT e Sindicato dos Bancários do Estado de São Paulo; à Caixa Econômica Federal (CEF); à diretora da escola, que não mediu esforços e de tudo fez para que pudéssemos ter êxito; a todos os conselheiros estaduais, a todos os funcionários da Secretaria Executiva do Conselho em especial ao funcionários Mário Donizete Carvalho dos Santos e Rosaria do Nascimento V. Feriencic, que se debruçaram, sem se preocupar com horário de entrada e saída, na organização desse evento, o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento; a todas as prefeituras e aos conselhos de direitos, que organizaram suas conferências e enviaram suas propostas, nossos parabéns".

## PRESENCAS ANOTADAS

Ivone Winner – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Maria José de Macedo – Comunidade Solidária; Udo Bock – Coordenador de Projetos da Unicef;



A plenária

Maria Beatriz Melo da Cunha – coordenadora nacional do Ipec/OIT; Maria José Pereira do Vale – Ministério Público do Trabalho; Regina Covas – Ministério da Educação e Cultura; Antônio Funari Filho – Delegado Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo; Deputado Renato Simões – Comissão dos Direitos Humanos da AL; Padre Plínio Possobom – Pastoral da Criança; Valcécia Trindade – Força Sindical; Valdemar Rafa – Social Democracia Sindical; Adelaide Consoni – IPA; Carlos de Castro – CUT; Maria Isabel da Silva e Soleni – Secretária do Conanda; Oris de Oliveira – ; José Luiz de Carvalho – Sert; Clilton Guimarães dos Santos – Promotor de São Paulo; Marilda Maria dos Santos – vice-presidente da Federação Estadual de Associações Comunitárias do Estado de São Paulo; Ilrani Pereira – Núcleo de Estudos da Violência Comissão "Teothônio Vilela"; Amélia Junco Watanabe – Secretária de Governo e Gestão Estratégica - Apoio aos Conselhos; Marileuza Moreira Fernandes – representante da professora Rose Neubauer, secretária de Educação; José Heitor dos Santos – promotor da Infância e Juventude de Mirassol; Maria de Fátima Esteves Botija – representante do consulado espanhol, assistente social de Madri; Maria Lúcia Prandi – Deputada Estadual relatora da CPI da Febem, na AL; Carlinhos de Almeida – Deputado estadual; Ana Martins – vereadora de São Paulo; Sônia Maria Andrade – 1ª dama de Araçuaia; Rosilene Neves – União Brasileira de Mulheres; Roque Lázaro de Lara e esposa – Prefeito e presidente do FSS de Laranjão Paulista



Conselheiras Maria Alice Alves Coelho e Maria Isabel Silva recebem flores ao final da Conferência

## Composição do Condeca

Maria Alice Alves Coelho, Maria Isabel da Silva, Haydée Mannelli da Silva, Joselito Lopes Martins, Padre Plínio Possobom, Irmã Célia Aparecida de Souza, Oléia Jorge Figueiredo, Helga Maria Miranda, Iracilda Pereira Canha, Rosilene Mendes dos Santos, José Boff, Maria da Conceição Silva Paixão, Clodoaldo de Lima Leite, Sílvia Paula Vendramini Bruneti de Paula, Milton Peixoto Luna, Pastor Tércio, Jacira da Silva, José Castanheira de Souza – Sociedade Civil. Rosângela Mota Zaneti, José Augusto Sutto, Ari de Araújo Júnior, Osmar Silveira Franco, Mirian Lui, Marileuza Moreira Fernandes, José Luiz Brant de Carvalho, Jairo de Oliveira, Maria da Glória Lima, Cecília Medeiros, Fábio Mauro de Medeiros, Fabiano Marcos de Paula, Sérgio Greco, Rui de Paiva, Cristina Bonilia, Glaus Vinicius Silva, Cyro Sadet, Mônica Maria Petri, José Carlos Stargalini, Ary Folsta. (Governamentais).